

Por uma leitura interseccional da liberdade acadêmica na educação brasileira

Amanda Mendonça

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

amandademendonca@gmail.com

Fecha de recepción: 4/11/2025

Fecha de aceptación: 25/11/2025

Resumo

A liberdade acadêmica é um pilar da democracia e do direito à educação, mas tem sido tensionada no Brasil por políticas neoliberais e neoconservadoras que fragilizam a autonomia universitária e as condições do trabalho docente. A partir de uma lente interseccional, o artigo analisa como a *desdemocratização* opera no campo educacional, afetando de forma desigual mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+. Em diálogo com o “apagão de professores/as”, argumenta-se que a precarização e o silenciamento docentes configuram ataques estruturais à liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e difundir conhecimento. Defende-se uma agenda regional que articule liberdade acadêmica, gênero, interseccionalidade e democracia material.

Tramas
y Redes
Dic. 2025
Nº9
ISSN
2796-9096

Palavras-chave

1| liberdade acadêmica 2| *desdemocratização* 3| interseccionalidade 4| apagão docente
5| autonomia universitária

Cita sugerida

Mendonça, Amanda (2025). Por uma leitura interseccional da liberdade acadêmica na educação brasileira. *Tramas y Redes*, (9), 455-463, 90ay. 10.54871/cl4c90ay



Esta obra está bajo licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-CompartirIgual
4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.es_AR

Por una lectura interseccional de la libertad académica en la educación brasileña

Resumen

La libertad académica es un pilar de la democracia y del derecho a la educación, pero en Brasil ha sido tensionada por políticas neoliberales y neoconservadoras que debilitan la autonomía universitaria y las condiciones del trabajo docente. Desde una lente interseccional, el artículo analiza cómo la desdemocratización opera en el campo educativo, afectando de forma desigual a mujeres, personas negras, indígenas y LGBTQIAPN+. En diálogo con el “apagón de docentes”, se argumenta que la precarización y el silenciamiento del magisterio constituyen ataques estructurales a la libertad de enseñar, aprender, investigar y difundir conocimiento. Se propone una agenda regional que articule libertad académica, género, interseccionalidad y democracia material.

Palabras clave

1| libertad académica 2| desdemocratización 3| interseccionalidad 4| apagón de docentes
5| autonomía universitaria

Towards an intersectional reading of academic freedom in Brazilian Education

Abstract

Academic freedom is a cornerstone of democracy and the right to education, yet in Brazil it has been strained by neoliberal and neoconservative policies that weaken university autonomy and teachers' working conditions. Using an intersectional lens, the article analyzes how de-democratization operates in the educational field, unevenly affecting women, Black, Indigenous, and LGBTQIAPN+ people. In dialogue with the “teacher shortage,” it argues that the precarization and silencing of educators constitute structural attacks on the freedom to teach, learn, research, and disseminate knowledge. The article advocates for a regional agenda linking academic freedom, gender, intersectionality, and material democracy.

Keywords

1| academic freedom 2| de-democratization 3| intersectionality 4| teacher shortage
5| university autonomy

Introdução

O que significa defender a liberdade acadêmica em tempos em que ensinar se tornou um ato de resistência?

A liberdade acadêmica constitui um dos pilares fundamentais das democracias contemporâneas, assegurando que docentes, pesquisadoras/es e instituições de ensino possam produzir, transmitir e difundir conhecimento sem coerção, censura ou interferências indevidas. Desde a Reforma de Córdoba de 1918,¹ que inspirou marcos institucionais em toda a América Latina, a defesa da liberdade acadêmica tem sido indissociável da democratização do saber e da participação social no campo educacional. No entanto, as transformações políticas recentes evidenciam uma tensão crescente entre o reconhecimento formal desse direito e a sua efetividade material.

Os ataques à autonomia universitária e à liberdade de aprender, ensinar e pesquisar não se distribuem de forma homogênea. Mulheres, especialmente as negras, indígenas e a mais jovens, pessoas LGB-TQIAPN+ e pesquisadoras/es de áreas consideradas “sensíveis”, tais como estudos de gênero, sexualidade, raça e educação, têm sido alvos privilegiados de perseguição, assédio institucional e campanhas de desinformação (Mendonça; Croso, 2025).

A ausência de políticas de proteção e o silêncio institucional frente a esses episódios revelam que a censura opera também de modo estrutural, naturalizando hierarquias de poder que definem quais vozes são legítimas na universidade, quais corpos podem falar e quais saberes são reconhecidos como conhecimento. As epistemologias negras e feministas, ao recusarem a neutralidade e afirmarem o lugar da experiência como fonte de produção de saber, deslocam o eixo de autoridade que sustenta a academia. Autoras como Patricia Hill Collins (2016), bell hooks (1994) e Ochy Curiel (2019) demonstram que o ato de ensinar e pesquisar, quando situado nas margens, é também um ato de resistência.

Paralelamente, a precarização das condições de trabalho docente se intensifica de maneira global. A desvalorização salarial, a expansão de vínculos temporários e a sobrecarga burocrática têm produzido um fenômeno que já se projeta em alguns países como o Brasil em “apagão de professores/as”, que significa: a falta crescente de profissionais dispostos ou aptos a permanecer na carreira docente. A precarização, portanto, não

AMANDA MENDONÇA

1 Movimento estudantil que buscou democratizar as universidades, tornando-as mais autônomas, científicas e engajadas com a realidade social. Iniciado em Córdoba, Argentina, espalhou-se pela América Latina, defendendo a liberdade de cátedra, a gestão democrática com participação estudantil e o fim de privilégios conservadores no ensino, o que inspirou reformas posteriores em vários países, incluindo o Brasil.

é apenas um problema de gestão educacional, mas a nosso ver constitui uma forma de ataque estrutural à liberdade acadêmica, na medida em que inviabiliza materialmente o exercício da docência e da pesquisa.

Com base em uma perspectiva interseccional e feminista, o artigo busca contribuir para reflexões sobre o entrelaçamento entre liberdade acadêmica, *desdemocracia* e apagão docente, reafirmando que é necessário avançar da enunciação formal sobre liberdade acadêmica, enfrentando as condições concretas que tornam possível ou não o exercício da docência e da pesquisa crítica em sociedades marcadas pelas desigualdades estruturais.

Liberdade acadêmica em chave interseccional

A liberdade acadêmica, historicamente concebida como um princípio de proteção da docência e da pesquisa, é também uma das condições fundantes da própria ideia de universidade. No contexto brasileiro, a defesa da liberdade acadêmica sempre esteve associada à luta pela democracia e pela educação pública. Durante o regime militar (1964-1985), a censura e o controle ideológico sobre as universidades demonstraram como o ataque à liberdade de pensamento pode ser um instrumento de dominação política.

Pierre Bourdieu (1984) já nos advertia que o campo científico é atravessado por relações de poder, sendo constantemente tensionado entre a lógica da autonomia e a lógica da heteronomia, isto é, a submissão a interesses políticos, econômicos e ideológicos. Nesse sentido, a liberdade acadêmica só se realiza plenamente quando acompanhada da autonomia universitária e da valorização das condições materiais e simbólicas de trabalho.

Hoje, o país vivencia uma regime formalmente democrático, mas que não impede que novas formas de cerceamento possam emergir, mais sutis, mas igualmente eficazes: perseguições administrativas, campanhas de difamação, criminalização de pesquisas e cortes orçamentários que inviabilizam o trabalho intelectual. A docência crítica, especialmente nas áreas de ciências humanas, estudos de gênero e direitos humanos, tem se tornado alvo preferencial dos ataques, revelando que a liberdade acadêmica é, no fundo, uma questão também de poder e disputa epistêmica.

Essa dimensão epistêmica é central para compreender que a liberdade acadêmica também é um direito coletivo à produção de conhecimento. Nesse sentido, Patricia Hill Collins (2019), ao afirmar que as epistemologias negras feministas ampliam o sentido de liberdade intelectual, inclui saberes situados, experiências de opressão e perspectivas subalternas como legítimas formas de conhecimento e Ochy Curiel (2020) ao

enfatizar que toda produção de saber é uma prática política e que disputar os lugares de enunciação é também disputar o direito de existir no espaço acadêmico, colaboram para a ideia de que a liberdade acadêmica não se limita à proteção da expressão individual, mas sim como um projeto coletivo de democratização do conhecimento, capaz de reconhecer e sustentar epistemologias plurais, insurgentes e enraizadas nas lutas sociais.

Sob essa lente, defender a liberdade acadêmica significa garantir diversidade epistemológica e inclusão das vozes historicamente silenciadas, o que implica um deslocamento da noção liberal de “liberdade de expressão” para uma concepção de liberdade substantiva, enraizada nas condições materiais e políticas que tornam possível o exercício do pensamento crítico e afirmando a liberdade acadêmica como um direito humano universal.

Nessa perspectiva, instrumentos internacionais recentes tem reforçado a centralidade da liberdade acadêmica como direito humano. A CIDH (2021) e a UNHRO (2024) a reconhecem como direito autônomo e interdependente da autonomia institucional e do direito à educação. A Relatoria Especial da ONU para o Direito à Educação (2024) reforçou essa abordagem, afirmando que a liberdade acadêmica é indispensável para a realização de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e que sua violação constitui ameaça direta à democracia e aos direitos humanos.

Entretanto, esses marcos ainda carecem, a nosso ver, de uma lente de gênero e interseccionalidade, bem como de atenção às condições materiais da docência. O direito, quando formulado de maneira universalista e abstrata, tende a reproduzir o viés eurocêntrico que invisibiliza quem efetivamente pode exercer a liberdade acadêmica. A crítica feminista e decolonial amplia esse diagnóstico e demonstra que o controle do conhecimento é também uma forma de violência epistêmica e que se relaciona diretamente com a perspectiva da garantia ou não da liberdade acadêmica.

Desdemocratização e desigualdades: quem pode exercer a liberdade acadêmica?

Entendemos que a noção de *desdemocratização* (Biroli, 2018; Brown, 2019) nos oferece um arcabouço analítico fundamental para compreender essa relação entre retirada de direitos, condições materiais e liberdade acadêmica. Flávia Biroli, em Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil (2018) define a *desdemocratização* como um processo de erosão lenta e contínua das condições que possibilitam a participação política e o exercício efetivo dos direitos. Wendy Brown, por sua vez, argumenta em Nas ruínas do neoliberalismo (2019), que o neoliberalismo

e o neoconservadorismo convergem na produção de uma racionalidade antidemocrática, em que a lógica de mercado coloniza todas as esferas da vida, transformando a cidadania em capital humano e a educação em mercadoria. A liberdade acadêmica, nesse contexto, é capturada pelo discurso da eficiência e da produtividade, enquanto o pensamento crítico é deslegitimado por não gerar “resultados mensuráveis”.

Essa erosão democrática opera também por meio da precarização do trabalho docente, da desvalorização das carreiras e da instrumentalização da avaliação da produção científica. A liberdade de ensinar e pesquisar torna-se refém de indicadores, rankings e editais que impõem agendas externas às comunidades acadêmicas. Nessa conjuntura, a liberdade acadêmica é corroída não apenas por repressões explícitas, mas pela imposição de um modelo gerencial e competitivo que transforma docentes em empreendedores de si mesmos.

Mais uma vez a crítica feminista nos ajuda a ler este cenário a partir da lente segundo a qual liberdade acadêmica deve ser entendida como direito à existência e à expressão de múltiplas epistemologias, não apenas como ausência de censura. A interseccionalidade, tal como formulada por Kimberlé Crenshaw (1989), nos permite compreender como as diferentes formas de opressão, sejam elas patriarciais, raciais, classistas, capacitistas e heteronormativas, se entrelaçam para restringir o acesso e a permanência de determinados sujeitos na universidade. A garantia da liberdade acadêmica, portanto, requer políticas que assegurem condições materiais, simbólicas e institucionais para que todas as vozes possam participar da produção e circulação do conhecimento.

A *desdemocratização*, portanto, é também uma colonialidade do saber que define quais corpos e vozes podem ser reconhecidos como produtores de conhecimento. A liberdade acadêmica, sob essa ótica, é o direito à existência e à circulação de múltiplas epistemologias, um direito político e coletivo que exige condições de vida e trabalho dignas.

A partir dessa perspectiva, o direito de ensinar, aprender, pesquisar e difundir conhecimento deve ser compreendido como liberdade substantiva, isto é, como capacidade efetiva de agir e pensar criticamente dentro de estruturas sociais que tendem à desigualdade. Em contextos de *desdemocratização*, como o brasileiro, a luta pela liberdade acadêmica se confunde com a luta pela própria democracia: ambas dependem da reconstrução de espaços públicos de deliberação e da revalorização da educação como bem comum.

O caso brasileiro: entre a precarização e os silenciamentos

Brasil constitui, nas últimas décadas, um laboratório eloquente das tensões entre neoliberalismo, neoconservadorismo e educação pública. Desde o golpe parlamentar de 2016 que removeu da presidência Dilma Rousseff, observou-se o avanço de políticas de ajuste fiscal, desmonte de direitos sociais e deslegitimação simbólica das universidades. A Emenda Constitucional No. 95/2016² institucionalizou a escassez orçamentária e fragilizou profundamente a autonomia universitária. Ao mesmo tempo, movimentos como o Escola Sem Partido³ disseminaram uma retórica moralizante e anticientífica que tem buscado criminalizar o pensamento crítico e o debate sobre gênero, sexualidade e desigualdades.

Esse duplo movimento, de controle político e austeridade fiscal, tem sido combinado e produzido um ambiente de hostilidade contra docentes e pesquisadores/as. A liberdade acadêmica foi questionada não apenas por meio de censura direta, mas também pela proliferação de mecanismos de autocensura, provocados pelo medo de retaliações institucionais, assédio digital ou perseguição judicial. Casos de professores/as intimidados por suas pesquisas sobre diversidade sexual, racismo, história política ou direitos humanos tornaram-se recorrentes, evidenciando a transformação da docência crítica em um ato de resistência cotidiana.

A combinação entre precarização e desvalorização docente produz um fenômeno que vem sendo denominado no Brasil de “apagão de professores/as”. Dados recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e do Censo Escolar de 2024⁴ indicam um declínio acentuado no número de licenciandos e um envelhecimento do corpo docente, especialmente nas áreas de ciências naturais, matemática e língua portuguesa. O desinteresse crescente pela carreira docente decorre de múltiplos fatores: baixos salários, condições adversas de trabalho, falta de reconhecimento social e ausência de políticas de valorização profissional.

Tramas
y Redes
Dic. 2025
Nº9
ISSN
2796-9096

AMANDA MENDONÇA

2 Instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), popularmente conhecido como “Teto de Gastos”, que estabelece um limite para as despesas primárias do governo federal por 20 anos, com reajustes limitados à inflação do ano anterior. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

3 Movimento que defende a neutralidade política e ideológica em sala de aula, visando proibir que professores abordem visões e opiniões pessoais. Seus defensores argumentam que a proibição de professores doutrinarem alunos com suas convicções é fundamental para proteger a liberdade de crença dos estudantes e o direito dos pais sobre a educação moral e religiosa de seus filhos.

4 Processo de investigação censitário, com periodicidade anual, que modela informações acerca da educação básica no Brasil utilizando de ferramentas estatísticas.

Esse apagão, porém, ultrapassa a dimensão quantitativa. Ele revela a nosso ver uma crise de legitimidade e de sentido da docência em um contexto de *desdemocratização*. A perda de professores/as não é apenas o sintoma de um sistema em colapso, mas um indicador da inviabilização das condições materiais e simbólicas da liberdade de ensinar. O apagão docente brasileiro, portanto, não é um mero efeito da desmotivação profissional, mas resultado direto de uma política de desmonte da educação pública e de reconfiguração do papel da universidade na sociedade. Quando o ensino e a pesquisa se tornam impraticáveis, a liberdade acadêmica é anulada em sua essência.

Os impactos desses processos são inúmeros e dentre estes apontamos os ataques e violações a liberdade acadêmica como um deles. Destacamos que a erosão da liberdade acadêmica e da autonomia institucional incide de modo diferenciado sobre mulheres, especialmente as negras e indígenas, e pessoas LGBTQIAPN+, sobretudo nas áreas das humanidades e das ciências sociais.

No ensino superior, pesquisadoras e docentes de áreas críticas são alvos preferenciais de ataques nas redes sociais, denúncias anônimas e tentativas de descredibilização pública. A interseção entre gênero, raça e sexualidade potencializa essas violências. Mulheres negras e pessoas trans enfrentam barreiras adicionais de acesso e permanência na academia, tanto pelas práticas institucionais excludentes quanto pela ausência de políticas efetivas de proteção e acolhimento.

Nesse contexto, a liberdade acadêmica precisa ser reinterpretada sob uma lente interseccional. Como argumenta hooks (1994), o ato de ensinar é inseparável do ato de resistir. Defender a liberdade acadêmica, portanto, não se limita a garantir o direito de expressão, mas envolve a luta por condições existenciais que tornem possível o exercício da crítica em corpos marcados por desigualdades históricas.

Considerações finais

A liberdade acadêmica é mais que uma cláusula democrática: é a condição de possibilidade para a existência do pensamento crítico e para a produção de conhecimento comprometido com o bem comum. A análise realizada ao longo deste texto buscou demonstrar que o cerco à liberdade acadêmica no Brasil opera em múltiplas camadas. Ele se expressa na interferência política sobre as instituições, na precarização das carreiras, no controle moral dos currículos e no esvaziamento orçamentário da educação pública. Mas também se inscreve nos corpos e nas trajetórias de quem ensina e pesquisa: mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ são desproporcionalmente afetadas pela violência

simbólica, pelo assédio e pela deslegitimação de seus saberes. A censura, portanto, não é apenas institucional, mas ela é também epistêmica e existencial.

Nesse quadro, argumentamos que o fenômeno do apagão de professores constitui uma das expressões mais dramáticas da crise democrática brasileira na atualidade. Quando ensinar se torna um ato de resistência, e não uma prática reconhecida e apoiada, a liberdade acadêmica se torna uma promessa oca. O apagão, nesse sentido, é também um sintoma do colapso do pacto social que sustentava a educação como bem público.

A partir de uma lente interseccional, procuramos afirmar que não há liberdade acadêmica possível sem o enfrentamento das desigualdades estruturais que atravessam o campo educacional. A defesa da liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e difundir conhecimento exige o reconhecimento de que essas liberdades são vividas de forma desigual e, portanto, requerem políticas diferenciadas de proteção, cuidado e reparação.

O caso brasileiro, embora particular, reflete tendências regionais mais amplas. Em diferentes países da América Latina, a *desdemocratização* tem assumido formas semelhantes: cortes no financiamento público, perseguição a docentes críticos, criminalização dos movimentos estudantis e expansão de modelos privatistas de educação. Diante disso, urge consolidar uma agenda latino-americana de defesa da liberdade acadêmica que articule redes universitárias, organismos multilaterais, coletivos de docentes e movimentos sociais. Essa agenda deve combinar proteção jurídica e política com iniciativas pedagógicas e epistemológicas capazes de restituir à universidade seu papel de espaço público de criação, debate e pluralidade.

A democracia, lembrava Paulo Freire (1996), só se realiza quando o diálogo substitui o medo e quando a esperança se converte em prática. Assim, acreditamos que (re)construção da democracia nas Américas passa necessariamente pela defesa da liberdade acadêmica. E esse movimento só será possível se for plural, interseccional e materialmente enraizado. Ou seja, se reconhecer que a liberdade de pensar não existe sem condições para viver, ensinar e pesquisar com dignidade.

A experiência brasileira, marcada por resistências e recriações constantes, demonstra que, mesmo em meio à *desdemocracia*, a educação segue sendo um dos últimos lugares de invenção do comum. Defender a liberdade acadêmica é, portanto, insistir na possibilidade de uma democracia viva, aquela feita de vozes múltiplas, saberes diversos e corpos que não se calam.

Referências

- Biroli, Flávia (2018). *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo.
- Bourdieu, Pierre (1984). *Questions de sociologie*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- Brown, Wendy (2019). *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia.
- Brasil (2024). Ministério da Educação. *Censo Escolar 2024*. Brasília: INEP.
- Collins, Patricia Hill (2016). *Pensamento feminista negro*. São Paulo: Boitempox.
- Comisión Interamericana De Derechos Humanos (CIDH) (2021). *Principios Interamericanos sobre Libertad Académica y Autonomía Universitaria*. Washington, D.C.: CIDH.
- Crenshaw, Kimberlé (1989). *Mapping the margins*. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6.
- Curiel, Ochy (2019). *Descolonización y feminismo latinoamericano*. Buenos Aires: Ediciones Desde Abajo.
- Curiel, Ochy (2020). Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. En Hollanda, Heloísa Buarque de (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* (pp. 120-138). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- Freire, Paulo (1996). *Pedagogia da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- hooks, bell (1994). *Teaching to transgress*. Nueva York: Routledge.
- Mendonça, Amanda (2025) Liberdade acadêmica, gênero e integração regional. *Integración y Conocimiento*, 14(2), 23-37.
- United Nations Human Rights Office (2024). *Principles for the Implementation of the Right to Academic Freedom: Report of the Working Group on the Right to Education*. Ginebra: UN HRC.